



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
BARRETOS**

Dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº 4073/2025.

Edital nº 0484/2025.

Objeto: O presente tem como objeto a compra de medicamento para atendimento de paciente conforme processo judicial. A quantidade estimada deverá contemplar o período de 06 (seis) meses. Para a conclusão do processo, poderá ser necessária a avaliação das marcas visando assegurar a qualidade e a aceitação dos produtos. É de suma importância que todas as especificações contidas no TR sejam cumpridas ao ser ofertado o produto para que se evite desclassificação das empresas, pois, por se tratar de processo judicial, alguns itens trazem a marca de referência. É importante ressaltar que algumas vezes, a ordem dos itens diferem no TR da plataforma do Portal de Compras, isto pq é a forma que são importadas as informações do nosso sistema para a plataforma que conta. Portanto, se for o caso deste processo, prestar a devida atenção ao item que está lançando propostas, pois sempre a ordem que vai valer é a da plataforma (Portal de Compras Públicas).

Abertura início de cadastro das propostas a partir do dia 06/11/2025 às 12:00h.

Encerramento dia 12/11/2025 às 08:59h.

Início da disputa dia 12/11/2025 às 09:00h.

*Edital Disponível no **Portal de Compras Públicas (PCP)**

Forma de pagamento: 30 dias

A entrega que deverá ser feita no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Av: Ibirapuera, 177 - Bairro: City Barretos no horário das 07:30 as 16:00 hrs, no prazo de 05 dias diretos.

Barretos-SP, 06 de Novembro de 2025.

ODAIR DE MOURA E SILVA

Prefeito Municipal

ANGELO ROBERTO GONÇALVES

Secretária Municipal da Saúde